LEI Nº 2498, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA DO BOSQUE, A RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO AO ANTIGO SÍTIO TABORDA, EM GAIBU, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua do Bosque, a rua projetada que dá acesso ao antigo Sítio Taborda, no Bairro de Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de Setembro de 2009.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal